



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º3 /2014

Aos **sete dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze**, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

--- Não se verificou público presente.-----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- Começou por propor a alteração do horário da próxima reunião ordinária do Executivo do dia 21 de fevereiro, para as 9H00.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

--- Expôs que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está a elaborar o Plano Estratégico 2014-2020, com vista à aplicação de fundos comunitários, tendo solicitado, na passada terça-feira, aos Municípios, que elenquem um conjunto de projetos que considerem pertinentes para os próximos anos, no âmbito do próximo quadro comunitário, atendendo a quatro tipologias diferentes.-----

--- Assim, deverão ser enviadas, até à próxima terça-feira, quatro fichas relativas a tipologias de projetos diferentes, que vai distribuir aos Senhores Vereadores, para que possam colaborar se assim o entenderem:-----

--- 1 – Iniciativas ou projetos considerados estruturantes que deveriam ser implementados pelo Município, no período 2014-2020, que possuam projeção regional e contribuam globalmente para a estratégia de desenvolvimento da região de Coimbra; -----

--- 2 - Iniciativas ou projetos estruturantes, que deveriam ser implementadas por outras entidades públicas, da administração central ou regional desconcentrada, associativas ou privadas, no período 2014-2020 e que contribuam para a estratégia de desenvolvimento da região de Coimbra; -----

--- 3 – Iniciativas / projetos estruturantes de cooperação intermunicipal;-----

--- 4 – Projetos de incidência municipal que se justifiquem pela necessidade de respeitar as especificidades locais / municipais que quando apoiados tenham um contributo efetivo na prossecução de estratégias de desenvolvimento regional e na concretização da visão.-----

--- Podem ser projetos materiais ou imateriais. -----

--- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

--- Considera que a melhoria da ligação Coimbra / Viseu é estratégica para a região, seja com a construção da autoestrada ou com a requalificação do IP3.-----

--- A nível regional talvez também seja importante falar nas plataformas logísticas da Figueira da Foz.-----

--- Outros projetos a incluir, a nível municipal, seriam ao nível da rede de saneamento, remodelação da rede de águas, requalificação da Vila de Lorvão e de S. Pedro de Alva, Rio Mondego, entre outros que depois fará chegar. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Na altura pensou só em projetos em Penacova que pudessem ter impacto na região e por isso na sua lista não tinha colocado projetos como o metro e as plataformas logísticas que de facto são importantes para a região. -----

--- No entanto, o IP3 tem de ser sempre uma prioridade e sobre este assunto expôs que, como devem ter acompanhado na comunicação social, houve uma iniciativa partidária do PS no início desta semana, em defesa da questão do IP3. -----

--- Tratou-se de uma intenção política de marcar posição para que o Governo não deixe de olhar para este projeto, que até já está com alguma qualificação no documento técnico dos projetos de alto valor acrescentado. -----

--- Na última quarta-feira tinha-se deslocado à Direção de Estradas para tratar de assuntos relacionados com a EN 110, onde se falou na questão do IP3, tendo-lhe sido transmitido pelo Eng.º Francisco Miranda que estava a ser elaborado o projeto e que era expectável que no final do ano houvesse um concurso para requalificação do IP3, ainda não sabendo o tipo de requalificação e foi isso que disse nessa reunião. -----

Em sua opinião, independentemente do traçado que a ligação Coimbra / Viseu tenha no futuro, o IP3 deve ser sempre requalificado, dependendo a intervenção das alternativas que possam existir, pois este Itinerário será sempre a estrada para Penacova. Por outro lado, mesmo que se construa a autoestrada, o IP3 vai ser sempre uma via importante para o tráfego de pesados, desde que tenha boas condições, em alternativa ao pagamento de portagens.-----

--- Assim sendo, o IP3 será sempre um projeto a incluir. -----
--- Entretanto já tinha solicitado uma reunião com o Conselho de Administração das Estradas de Portugal, para poderem discutir algumas questões do IP3, onde se inclui esta. -----

--- No que se refere a projetos de saneamento e remodelação da rede de águas, efetivamente é necessário continuar a fazer esse esforço. -----

--- Quanto à valorização do património, eventualmente poderá haver algum problema com o financiamento a fundo perdido, mas haverá sempre essa possibilidade para as entidades públicas, como a iniciativa JESSICA. Mas considera que até para os privados nalgumas áreas poderia e deveria haver financiamento a fundo perdido, sendo uma boa forma de fomentar parcerias. -----

--- É um caminho que tem sido seguido nos últimos anos e espera que se continue a reforçar, nomeadamente a questão de Lorvão que é importante para todos. -----

--- Saliu que o atraso na elaboração do plano estratégico na região, resultou do processo de agregação de duas CIM's e de todo um conjunto de circunstâncias, porque outros foram trabalhando este assunto. -----

--- De seguida referiu-se ao novo mapa judiciário, que prevê a extinção de alguns Tribunais ao longo de todo o país ou a criação de secções de proximidade. -----

--- Saliu que Penacova também constou desta lista de encerramentos, mas conseguiram ultrapassar essa situação, talvez por terem tomado as decisões certas no momento exato. --

--- No caso da região de Coimbra prevê-se o encerramento do Tribunal de Penela, sendo que Mira, Pampilhosa da Serra e Soure serão substituídos por secções de proximidade. -----

--- Nesta perspetiva, pretende solidarizar-se com todos estes Municípios, por continuar a entender que é a existência destes serviços que vai garantindo algum tipo de vida nos territórios, em especial do interior. Caso contrário vai ser difícil continuar a sustentar o território, porque as empresas veem mais dificuldade em se instalar e será cada vez mais difícil essa vivência urbana que ainda se verifica nas sedes de concelho. -----

--- Prosseguindo, deu nota da situação da EN 110, que foi noticiado na comunicação social, aproveitando também para fazer o ponto de situação de outros desabamentos no concelho.

--- Na semana passada teve uma reunião nas Estradas de Portugal, onde lhe foi dado conhecimento do estudo prévio para a solução preconizada em relação às obras na EN 110, junto à povoação do Caneiro e que o projeto estaria concluído no início desta semana. -----

--- Nessa sequência, foi-lhe comunicado, durante esta semana, que a obra foi adjudicada e que os trabalhos se iniciam na próxima segunda-feira. Supostamente a estrada vai continuar encerrada ao trânsito durante um mês, mantendo-se condicionada por mais algum tempo, mas com a abertura de uma das faixas. -----

--- Nessa mesma reunião, falou da situação da EN que liga Monte Redondo ao Botão, pois na altura em que verificou a derrocada notificaram as Estradas de Portugal, que também tem alguma responsabilidade nesta situação, sem que tenham recebido qualquer resposta. -----

--- Este deslizamento poderá ter sido causado por um aqueduto que se encontra entupido, que faz parte da drenagem do IP3, embora esteja situado na estrada municipal e por isso qualquer intervenção que ali se faça deve ser sempre coordenada entre ambas as partes. ---

--- Assim, ficou decidido fazerem uma vistoria ao local, para decidirem qual a opção a tomar, dentro das alternativas possíveis - desviar um pouco a estrada para o lado do IP3, que seria a solução mais económica, ou caso não seja possível, então é necessário construir um muro de suporte e nesse caso já se torna bastante mais dispendioso. -----

--- Relativamente à ER 235 a obra está adjudicada, apenas depende da disponibilidade do empreiteiro e de aferir das condições técnicas favoráveis ao início da intervenção, nomeadamente em relação ao caudal da ribeira, para além de que tem continuado a verificar-se abatimentos neste local. -----

--- Em relação às casas, confirma-se o que foi dito na altura, que antes de estabilizar o talude não seria conveniente intervir nas casas, já que estas voltaram a ceder embora não muito significativamente. -----

--- Há que encontrar aqui também uma solução de compromisso para o início da obra, face à realização do Festival da Lampreia, desde que não ponha em causa pessoas e bens.-----

--- Será necessário em primeiro lugar verificar junto do empreiteiro o que é possível fazer a breve prazo e para além do reforço da proibição de circulação dos veículos pesados, vão também colocar separadores, permitindo por enquanto o trânsito a ligeiros. -----

--- Espera que as condições climatéricas melhorem, para que solucionem definitivamente esta questão, que é da responsabilidade do Município. -----

--- Deu conhecimento que pretende levar a efeito uma iniciativa denominada “O Presidente na minha Freguesia”, sendo dedicado um mês a cada uma das freguesias. O critério será por ordem alfabética e por isso o mês de Fevereiro é dedicado à freguesia de Carvalho, Março a Figueira de Lorvão e assim sucessivamente. -----

--- Assim, as próximas segundas-feiras serão dedicadas à Freguesia de Carvalho, realizando-se no próximo dia 10, pelas 18H00 uma reunião com as associações, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes. -----

--- Já no anterior mandato colocou a hipótese de realizarem algumas iniciativas especiais voltadas para as Freguesias, nomeadamente com a realização de uma reunião mensal em cada uma delas, no entanto por questões técnicas isso não se concretizou. -----

--- Contudo não abandonou esta ideia, pois considera importante um contacto mais próximo com as Freguesias e a população, para um melhor conhecimento das necessidades e problemas de cada uma delas. -----

3 - INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO.

--- **Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões**-----

--- Reportando-se à questão da EN 110, reconhece que os acidentes naturais acontecem e que é necessário algum tempo para resolver a situação corretamente, uma vez que também não é apologista de que a estrada deva abrir a todo o custo, colocando em causa a segurança das pessoas.-----

--- No entanto há aqui um binómio de interesses que importa considerar - se por um lado compreende que têm de respeitar os prazos e procedimentos necessários para que a obra seja bem executada, por outro lado há utentes que pagam um passe e tem direito a um serviço que não está a ser prestado corretamente.-----

--- Os alunos que estudam em Coimbra e que tem aulas às 8H30 e que iam no autocarro que saia de Penacova às 7H30 estão a chegar atrasados todos os dias, cerca de meia hora. Isto porque o autocarro continua a sair à mesma hora, mas vai ao Caneiro buscar utentes e volta a Penacova para seguir pelo IP3. -----

--- Embora não esteja contra este serviço que tem de ser prestado, propõe que se diligencie no sentido de que o autocarro saia efetivamente de Penacova às 7H30 e que o Município vá buscar as pessoas ao Caneiro, com uma carrinha, ou que a Transdev faça esse trajeto mais cedo.-----

--- De qualquer forma também está um pouco mais tranquila, já que o prazo que a estrada se vai manter cortada é inferior ao que se perspectivava, que seria de meio ano. -----

--- Seguidamente, referiu que teve conhecimento de que ruiu parte de uma habitação em Chelo ou Chelinho e que pouco tempo depois aconteceu o mesmo na povoação do Caneiro. No primeiro caso o proprietário está a pagar os serviços inerentes à derrocada e no caso do Caneiro, no dia seguinte deslocou-se ao local o Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e informou que a Câmara pagava todo o trabalho. -----

--- Por isso pergunta como se afere esta investida da Câmara em pagar obras que pertencem aos particulares, se é por requerimento, por conhecimento pessoal, porque provam que não tem condições financeiras para o fazer e num tão curto espaço de tempo. -

--- Assim pretende saber quais os critérios e a forma de atuação do Município no caso destas situações de derrocada em prédios de privados.-----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Sobre questão exposta relativa a transportes públicos, referiu que essa situação foi colocada à Transdev, sem qualquer resultado, já que os circuitos e horários estão definidos. Em resposta às reclamações relativas aos passes, a empresa está a ponderar não os carregar no próximo mês, até que a situação da derrocada esteja resolvida.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- No que se refere aos transportes, é verdade que a situação é penalizadora para todos, particularmente as pessoas que utilizam os transportes públicos e que tem de cumprir horários.-----

--- No entanto essa foi desde logo uma preocupação do Município de Penacova e sempre tentaram colocar aos dispor das pessoas os meios de que dispõem, mas de facto não conseguem dar o apoio que seria desejável e necessário. -----

--- Na eventualidade da Transdev decidir não carregar os passes e portanto não assegurar este circuito é necessário encontrar alternativas, sendo que as Estradas de Portugal também devem prestar algum apoio aos efeitos colaterais que se colocam nesta situação. -----

--- Relativamente à derrocada das casas, são incidentes que ocorrem cada vez mais, já que os centros urbanos das aldeias se vão degradando e portanto tem sido recorrente. -----

--- A situação de Chelo ou Chelinho não chegou ao seu conhecimento. Quanto à questão da Foz do Caneiro, é uma situação com alguma dificuldade e a fiscalização deslocou-se ao local e fizeram um procedimento para retirar o material o mais breve possível, até porque estava a impedir o acesso público. -----

--- Acresce que em relação à Foz do Caneiro, não é a primeira vez que este assunto é tratado pela Câmara Municipal, pois já anteriormente tinham notificado os proprietários para procederem à sua demolição.-----

--- O processo está devidamente informado e existem instrumentos na lei que permitem fazer a posse administrativa do imóvel para esse efeito. -----

--- Existe uma outra situação em Midões, que também deverão verificar e sempre que tem conhecimento e dentro do que é possível tem-no feito. É evidente que há situações e situações, custos e custos e relativamente ao Caneiro não é uma solução fácil, é dispendiosa e que dentro do que são as normas e a lei, será tratado em conformidade. -----

--- Quanto ao Senhor Presidente da Junta pode assumir que a Junta paga, se assumiu que a Câmara pagava fê-lo incorretamente, tem é que encaminhar as pessoas para os serviços certos. -----

--- Depois existe a possibilidade de imputar os custos ao proprietário, conforme consta da respetiva lei.-----

--- **Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro**-----

--- Na sequência da intervenção do Senhor Presidente relativa à apresentação de projetos no âmbito do Plano Estratégico da CIM, lamenta, embora compreenda, que a reflexão estratégica sobre assuntos tão importantes para a competitividade dos nossos territórios, infraestruturas básicas relevantes para as populações, de desenvolvimento sustentável para os próximos seis anos, seja tratado tão em cima do joelho. Já se fala das perspetivas financeiras da União Europeia pelo menos desde 2009, ou seja, estava o 2007-2013 a começar e já a União Europeia fazia circular documentos do que seria a política de coesão e fundos comunitários 2014-2020. -----

--- Parece que apesar de a abordagem dos fundos comunitários para este novo período ter mudado completamente, as práticas e atitudes continuam exatamente iguais - fazer tudo às pressas, sem ter uma perspetiva verdadeiramente estratégica, sem a preocupação de conjugar projetos e iniciativas tendentes a uma ideia de desenvolvimento, de crescimento, de criação de riqueza e de emprego.-----

--- É pena que assim aconteça, embora julgue que pelo menos a nível municipal ainda possam estar a tempo de fazer alguma coisa de diferente. Até porque o processo de regulamentação está atrasado, perspetiva-se que esteja concluído no início de 2015 e que o acesso aos fundos só se concretize no final desse ano. -----

--- Assim, entende que ainda estão a tempo de fazer uma reflexão sobre o concelho que querem ter em 2020. -----

--- A União Europeia apresenta uma filosofia completamente diferente para este novo período, definindo prioridades fundamentais como: transformar a Europa num espaço de inclusão, num espaço de proteção do ambiente e num espaço mais competitivo, com maior emprego. Toda a programação financeira vai ser encaminhada para aqui, não tanto para as infraestruturas, mas mais para a competitividade dos territórios. -----

--- Por isso logo em 2011, foi criada a chamada Agenda Territorial Europeia, mais virada para as preocupações com a criação de emprego, com iniciativas que possam gerar competitividade nos territórios, gerar emprego, inclusão social atendendo a todas as problemáticas sociais, envelhecimento das populações, a questão do ambiente, das energias renováveis, eficiência energética. -----

--- Com base nas orientações definidas, julga que devem ter aqui um espaço de reflexão, para que possam orientar as prioridades de desenvolvimento do concelho, alinhando-as com esta nova filosofia dos fundos comunitários, no sentido de elaborarem um plano estratégico do concelho de Penacova 2014-2020. Isto com a colaboração de todos - sociedade civil, associações, responsáveis políticos, empresários, que todos se sentem à mesa, em grupos de trabalho e definirem o que querem que o concelho seja no final do período de programação.-----

--- É um desafio que lança ao Senhor Presidente da Câmara que possa ter uma iniciativa deste género.-----

--- Ainda relativamente à EN 110, aproveitou este fórum para se associar à luta e preocupação das populações em relação ao encerramento da estrada e aos transtornos que essa situação lhes causa. -----

--- Confessa que existe aqui um dilema complicado, nomeadamente na gestão do risco, ou seja, se defendem melhor os interesses da população com a estrada aberta, com o perigo da ruína do talude, ou tentar resolver rapidamente o problema em definitivo. -----

--- O que sabem é que a população está a passar por grandes dificuldades e por isso pretendia apresentar uma proposta ao Senhor Presidente da Câmara, embora agora já não faça sentido, dado que tiveram a notícia de que as obras se vão iniciar e que é necessário ocupara estrada. -----

--- Saliu que foi acompanhando a situação, apesar de não ter participado na manifestação, porque não teve conhecimento e sabe que o Senhor Deputado Maurício Marques fez contactos e pressionou as Estradas de Portugal. Ontem mesmo disse-lhe que tinha conversado com o Presidente das Estradas de Portugal que o informou que as obras iam ter início na próxima segunda-feira. -----

--- Têm essa boa notícia de que as obras se vão iniciar e que não se vão prolongar por muito tempo, caso contrário, propunha que se analisassem os riscos e caso fosse viável, se agisse como no passado – usar os meios da Câmara para tornar aquela estrada transitável e ao serviço das populações. -----

--- De seguida perguntou ao Senhor Presidente se trouxe as informações que solicitou, relativas à assessoria de comunicação do Município, uma vez que na última reunião informou que o faria hoje. -----

--- Saliu que gostou da sugestão de uma atuação descentralizada nas Freguesias, embora julgue que se poderia ir mais além. Não vê grande dificuldade em fazer reuniões temáticas nas Freguesias, talvez não as ordinárias, mas com carácter extraordinário. Seria muito interessante, nomeadamente numa ótica de possibilitar a participação da população e tudo o que pudermos fazer para as ouvir é bem-vindo. -----

--- Por isso julga que a ideia que o Senhor Presidente lançou é boa, mas que poderiam ir mais longe, ter mesmo reuniões de Câmara nas Freguesias, não diz uma por mês, mas tentar durante o mandato chegar a todas as Freguesias. -----

--- Questionou o Senhor Presidente se teve mais algum contacto acerca do Mosteiro de Lorvão, em concreto sobre o futuro do edificado onde funcionava o Hospital. -----

--- Por outro lado, o Museu continua vazio e mesmo sendo discutível a opção de o construir daquela forma e com aquela dimensão, o investimento está feito e por isso carece de utilidade. Caso não surjam ideias por parte das entidades responsáveis, deve existir alguma imaginação também deste lado, propondo soluções, pois estão cá também para isso. -----

--- Sublinhou ainda que, para regozijo do concelho e da sua cultura, está praticamente concluído o restauro do órgão do Mosteiro de Lorvão. -----

--- Foi uma luta de muitos anos, que envolveu muitas pessoas e de facto é das coisas mais fantásticas que vivenciou em termos de património do concelho, desde que exerce funções políticas e públicas. É algo digno de registo, sendo o maior órgão construído em Portugal, que iniciou um estilo completamente diferente na organaria portuguesa. -----

--- Mas ali existe um monumento dentro de outro monumento e quando muito brevemente conseguirem ouvir aqueles tubos, com certeza que vão ficar estarecidos perante a grandeza deste importante património. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- No seguimento do que já referiu em relação ao prazo para apresentação de projetos no âmbito do Plano Estratégico, também não tem qualquer dúvida que os Municípios já têm mais do que ideias e projetos para o próximo Quadro Comunitário de Apoio e certamente que muitas delas não as vão conseguir executar. -----

--- Em Penacova e com certeza nos outros Municípios também assim acontece, este assunto tem sido debatido, existem ideias e opiniões sobre diversos investimentos que estão por fazer, alguns há décadas e certamente que todos irão contribuir nesse sentido. -----

--- Quanto à participação da população, um dos objetivos deste mandato é lançar o embrião do orçamento participativo, onde as pessoas podem contribuir, independentemente da sua posição social, profissional ou partidária, que se pretende iniciar em 2015, talvez de uma forma modesta inicialmente, mas numa tentativa de o ir fazendo crescer. -----

--- A iniciativa agora lançada faz parte de uma estratégia que quer seguir, de aproximação com as Freguesias e população, não inibindo outros de poderem participar ou de encontrarem outros modelos de enquadramento. Este será o embrião de um projeto que pode perdurar por muitos anos, mesmo para além da permanência deste Executivo Municipal.-----

--- Relativamente à informação sobre a assessoria de comunicação, referiu que o Senhor Vereador tem toda razão, pois continua em falta e pede desculpa por isso, mas não tem sido uma prioridade. -----

--- Como lhe disse anteriormente, já tem a listagem dos documentos em causa, nomeadamente naquilo que tanto o preocupa que é a assessoria de comunicação, no entanto também tem de verificar exatamente o que foi pedido, pois julga que foi relativo a uma determinada rubrica e aqui constam outras despesas.-----

--- Acrescentou ainda que não vale a pena aqui andarem a tentar “caçar bruxas”, porque todos têm telhados de vidro e estão sujeitos a que elas apareçam onde menos se espera. Mas vai-lhe ser dada essa informação com toda a certeza. -----

--- Em relação ao Mosteiro de Lorvão e ao restauro do órgão, esta semana tiveram uma reunião com a Senhora Diretora Regional da Cultura, onde abordaram estes dois assuntos. Falaram sobre um conjunto de opções que se poderão colocar, tanto em relação ao Museu, como à utilização do edificado onde funcionava o Hospital, prevendo-se para os próximos meses o primeiro concerto do órgão restaurado, sob a responsabilidade do empreiteiro.-----

--- Agendaram uma reunião no local, para a próxima sexta-feira, para a qual irão convocar outras pessoas, nomeadamente o Senhor Padre Pedro Miranda, também com responsabilidades na gestão daquele espaço, exatamente para também poderem dar algumas ideias, caso haja alguma falta de criatividade do outro lado. Neste fórum ou noutros, estão sempre abertos a propostas. -----

--- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva** -----

--- Ainda quanto à EN 110, salientou que depois da intervenção do Dr. Mauro Carpinteiro não pode deixar de se congratular com a informação que aqui prestou, de que ontem entrou em contacto com o Senhor Deputado Maurício Marques, no sentido de perceber o ponto de situação e a resposta que as Estradas de Portugal iriam dar em relação a esta matéria. -----

--- De facto foi uma coincidência feliz, também foi ontem que saiu a notícia da adjudicação da obra, mas mais vale tarde do que nunca. -----

--- Por outro lado, lamenta que o Senhor Vereador não tenha participado na manifestação e que venha aqui dizer que não sabia, quando esta foi amplamente divulgada e as notícias hoje são globais ao segundo. Quem usa as redes sociais rapidamente conhece e fica por dentro do que se passa em Portugal, na Europa, no Mundo e muito mais facilmente no Concelho e na Freguesia.-----

--- Sem querer substituir-se à comissão de utentes de defesa da EN 110, mas para que não haja falta de informação, dá nota de que no próximo domingo esta comissão está a preparar uma manifestação, que terá início na Vila de Penacova, seguindo até ao local da derrocada. Seria importante que se juntassem e participassem na manifestação, quanto mais não fosse para ver o tipo de derrocada e compará-la com outras que existem na referida estrada, para que todos possam falar a uma só voz e com conhecimento de causa.-----

--- Por último, o Senhor Vereador há várias semanas que vem solicitando informação sobre os custos que são trazidos ao conhecimento do Executivo sobre a assessoria de comunicação. Por falar em gabinetes e custos que não são esclarecidos, solicitava também ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador, que informem qual o custo do gabinete coordenador da ADESA, pois sendo Vereadora nesta Câmara desde há cerca de cinco anos, já pediu esses dados e ainda não tem conhecimento dos mesmos.-----

--- Em face disso, solicita ao Senhor Presidente que quando apresentar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador, apresente também os custos do Gabinete Coordenador da ADESA, incluindo ajudas de custos, gasóleo e salários.-----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Relativamente às últimas considerações da Senhora Vereadora, repete o que disse há pouco: nunca teve estilo para “caçar bruxas” e sempre evitou fazê-lo, até porque estão em causa pessoas. No que toca a custos, confessa que teve de “engolir” algumas coisas durante os primeiros tempos de mandato, mas hoje relativamente a gestão de custos pode falar de cátedra.-----

--- Sobre esta matéria garante que está perfeitamente à vontade e no que depender de si podem saber-se os custos dos gabinetes de assessoria de comunicação, dos gabinetes da ADESA, dos seus, do gasóleo que gasta, dos quilómetros dos Senhores Vereadores e afins.

--- No entanto responde à Senhora Vereadora da mesma forma - essa não tem sido uma prioridade, mas a seu tempo todos vão ter essa informação, embora julgue que isso não é importante. Mas também entende a sua posição, pois de tanto terem sido massacrados, por vezes sem poderem responder como seria justo, talvez esteja na hora de começarem a dar respostas, porque agora podem falar de cátedra relativamente a essa questão.-----

--- **Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro**-----

--- Concorda com o Senhor Presidente que de facto isto não é uma prioridade, mas também julga que, nem o Senhor Presidente, nem os Senhores Vereadores, podem ficar incomodados quando fazem perguntas que consideram importantes, relativamente ao Município, sobre assuntos que entendem que devem ser esclarecidas, por não estarem cabalmente explicados.-----

--- Ficou surpreendido com o incomodo, quer do Senhor Presidente, quer da Senhora Vereadora, porque naquela primeira reunião a que se referiu a este assunto, quando o Senhor Presidente informou que na rubrica sujeita a alteração orçamental se incluíam esses

custos, o que perguntou foi em que é que constava essa assessoria, quais os custos, se havia algum procedimento pré-contratual e qual. -----

--- Foi apenas isso que perguntou e considera que a Câmara não pode ser alheia a qualquer ato que lhe diga respeito e porque assim é, se o Senhor Presidente da Câmara, que também é membro da Direção da ADESA, não o fizer, não tem qualquer problema em trazer aqui detalhadamente os custos com o Gabinete de Coordenação da ADESA. -----

--- Ainda assim estranha que a Senhora Vereadora não tenha conhecimento desses valores, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara, membro da Direção, teve, por várias vezes, contacto com as despesas desse mesmo gabinete. Se não teve a precisão ao cêntimo, foi porque não esteve numa reunião em Arganil, em que foi apresentada à Direção um documento da contabilidade oficial da ADESA, com a relação de todos os custos com recursos humanos, em todos os âmbitos – salários, deslocações, subsídio de refeição, etc. Mas se não deu essa informação, não tem qualquer problema em o fazer. -----

--- Reafirma que, na sua perspetiva, nem a Senhora Vereadora nem o Senhor Presidente devem ficar nunca incomodados com este tipo de perguntas, pois se viesse para aqui, reunião após reunião, falar apenas disto, poderiam dizer que só se preocupa com coisas pequenas, mas não tem sido essa a sua postura. -----

--- Ainda nesta reunião fez uma explanação sobre matérias de fundo, como a competitividade e desenvolvimento do Município, que são importantes para todos e ao mesmo tempo colocou essa questão, que lhe cabe por direito ver esclarecida e não deve suscitar este tipo de reação. É um direito que lhe assiste, assim com a todos os cidadãos.---

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Afirmou que essa questão não o incomoda absolutamente nada, mas percebe a Senhora Vereadora. Pela mesma razão que tem manifestado a preocupação com esses custos, também ela manifestou preocupação com outros, dos quais ainda não obteve resposta.-----

--- Efetivamente são dois assuntos que não estão esquecidos, mas na verdade não tem sido uma prioridade e portanto ambos têm razão. -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

--- Posta a votação, a ata n.º 2/2014, referente à reunião ordinária de 17/01/2014, foi aprovada por unanimidade.-----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/02/2014, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.937.819,70 (um milhão novecentos e trinta e sete mil oitocentos e dezanove euros e setenta cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.634.720,34 (um milhão seiscentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte euros e trinta e quatro cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 303.099,36 (trezentos e três mil e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos).-----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA, DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO "OFICINA APOIO AO POTENCIAL AGRICULTOR".-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.670,27 Euros (dois mil seiscentos e setenta euros e vinte sete cêntimos), para a Pensar - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, destinado à execução do projeto "Oficina Apoio ao Potencial Agricultor". -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

6.2 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO IV CONCURSO DECORAÇÃO EXTERIOR DE NATAL DE PENACOVA 2013.-----

Informação

Na sequência da realização do IV Concurso de Decoração Exterior de Natal de Penacova 2013, conforme Regulamento em anexo, deliberou o Júri do Concurso, após visita aos locais a concurso, atribuir os seguintes prémios:-----

A – Categoria Vila de Penacova-----

a) Imóveis Residenciais-----

O Júri deliberou atribuir o Primeiro Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, Praça Sá Carneiro, 4, 3360-342 Penacova, NIF: 501131965.-----

O Júri deliberou atribuir o Segundo Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco) a Rui Manuel Santos Martins, Praça Sá Carneiro, 3 – 1º Drto., 3360342 Penacova, NIF: 131839039.-----

b) Estabelecimentos Comerciais-----

1º Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros) atribuído ao estabelecimento comercial «Talho de São João» propriedade de Nelson Bernardo Simões Fernandes, localizado na Rua de São João, 1 – 3360-191 Penacova, NIF: 172471895.-----

2º Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros) atribuído ao Condomínio do Centro Comercial Casino, Rua Conselheiro Alípio Leitão, 1 – 3360-191 Penacova, NIF: 203833473. Responsável pela inscrição: Carla Precatado Ferreira, Telem.: 934739002.-----

3º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros) atribuído ao estabelecimento comercial Belartes, propriedade de Isabel Alves, localizado no C.C. Casino – Loja Belartes, Rua Conselheiro Alípio Leitão, 1 – 3360-191 Penacova, NIF: 209993944.-----

B – Categoria Freguesias-----

a) São Pedro de Alva-----

O Júri deliberou atribuir o prémio de participação correspondente ao 3º prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros), Fernando Jorge dos Santos, localizado no Largo Eng.º Maurício Vieira de Brito, n.º 4, 3360-258 São Pedro de Alva, NIF: 105118761 -----

b) Friúmes -----

O Júri deliberou atribuir o 1º prémio, no valor de € 100,00 (cem euros), ao GSSDCR de Miro, localizado na Rua da Portela, 40 – Miro, 3360-073 Friúmes, NIF: 501095055.-----

c) Lorvão-----

1º Prémio, no valor de € 100,00 (cem euros) atribuído ao Pátio do Mosteiro, 3360-106 Lorvão, representado por Silvia Marisa Ferreira Marques, Rua da Levada, n.15, 3360-106 Lorvão, NIF: 209654430 .-----

2º Prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros) atribuído ao Largo do Chão da Ordem, representado por Docelina Marques da Fonseca, Rua Eng.º Horácio de Moura, n.º2, 3360-106 Lorvão, NIF: 140247272.-----

3º Prémio, no valor de € 50,00 (cinquenta euros) atribuído ao estabelecimento comercial, propriedade de Célia Silva, localizado na Rua Adelino Prisma Fonseca Hortelão, 3360-106 Lorvão, NIF: 206188005.-----

d) Figueira de Lorvão-----

1º prémio, no valor de € 100,00 (cem euros), a Anabela Rodrigues, localizado na Rua do Penalvo, n.º3, Golpilhal, 3360-055 Figueira de Lorvão, NIF: 196720524.-----

2º prémio, no valor de € 75 (setenta e cinco euros) a Daniel José Silvestre Batista, Rua da Boiça, Mata do Maxial, 3360-058 Figueira de Lorvão, NIF: 213527642.-----

e) Carvalho-----

O Júri deliberou atribuir o 2º prémio, no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros), a António Manuel Carvalho Rodrigues, Rua de S. Tomé n.º 16, Aveledo, 3360-012 Carvalho, NIF: 158549040.-----

f) União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego----

O Júri deliberou atribuir o 1º prémio, no valor de € 100,00 (cem euros), à Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, representada pelo seu Presidente, José Oliveira Henriques, Rua do Areal, n.º1, 3360-316 Travanca do Mondego, NIF: 500824495. --

Foram, no total atribuídos prémios no valor total de € 1 125,00 (mil cento e vinte e cinco euros).-----

Assim, vimos, pelo presente, solicitar aprovação por V. Exa e conseqüente despacho para a Secção Financeira, a fim de que possam ser notificados os premiados para em data a agendar por V. Exa. se proceder à entrega dos prémios em epígrafe.-----

Solicita-se à secção financeira que assim que existia a possibilidade de pagamento dos prémios, comunique aos serviços de turismo, para que estes serviços possam agendar a cerimónia oficial de entrega dos prémios, não devendo ser pago nenhum prémio fora da data da cerimónia oficial.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no total de 1.125,00 Euros (mil cento e vinte cinco euros), para pagamento dos prémios do IV Concurso Decoração Exterior de Natal de Penacova 2013. ---

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis.-----

6.3 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL DA ANMP.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.756,00 Euros (quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros), para a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente à quota anual.

O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis.

6.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO 1º CEB. -----

Informação

Tendo em consideração o definido no n.º 2 do artigo 8º e n.º 1 do artigo 9º do Despacho n.º 12284/2011 do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar (Anexo III) publicado pelo Despacho n.º 11861/2013 em Diário da República, 2ª Série, n.º 176 de 12 de Setembro de 2013, a atribuição de Auxílios Económicos para o 1º Ciclo do Ensino Básico prevê a comparticipação em livros e material escolar, aos alunos do 1º CEB integrados no 1º e 2º escalão do abono de família nas seguintes modalidades: -----

Quadro 1 – Auxílios Económicos - 1º Ciclo do Ensino Básico

Escalão	Comparticipação		
	Livros		Material Escolar
	1º e 2º anos	3º e 4º anos	
1º	26.60€	32.80€	13€
2º	13.30€	16.40€	6,50€

Fonte: Anexo III - Despacho n.º 11861/2013, DR, 2ª Série, n.º 176 de 12 de Setembro de 2013. -----

No Serviço de Ação Social Escolar desta Autarquia deram entrada 62 pedidos de apoio para livros e material escolar, tendo os encarregados de educação apresentado as facturas comprovativas das despesas. -----

Neste sentido, apresentamos em anexo documento que contém os dados dos alunos e as comparticipações previstas, a fim de ser analisado e sobre ele deliberado o pagamento. Apresenta-se também a Declaração para efeitos de IRS, a fim de ser aprovada e enviada aos encarregados de educação dos alunos apoiados, seguindo as orientações do Ministério da Educação e legislação fiscal em vigor. -----

Número do Processo	Escola	Ano	Escalão	Livros	Material Escolar	Total de Compart.
1	EB1 da Aveleira	1º	2º	52,22 €	33,98 €	19,80 €
2	EB1 da Aveleira	2º	2º	49,04 €	22,20 €	22,90 €
3	EB1 de São Mamede	1º	2º	38,30 €	23,29 €	19,80 €
4	EB1 de Lorvão	4º	2º	76,55 €	0,00 €	16,40 €

5	EB1 Seixo	2º	1º	70,55 €	0,00 €	26,60 €
6	EB1 Seixo	3º	1º	75,40 €	24,85 €	45,80 €
7	EB1 Seixo	1º	1º	40,31 €	0,00 €	26,60 €
8	EB1 Seixo	2º	2º	51,86 €	19,08 €	19,80 €
9	EB1 Seixo	1º	1º	40,32 €	7,85 €	34,45 €
10	EB1 Seixo	2º	2º	7,75 €	0,00 €	6,50 €
11	EB1 SPA	3º	2º	57,72 €	0,00 €	16,40 €
12	EB1 SPA	1º	1º	40,32 €	25,65 €	39,60 €
13	EB1 SPA	2º	2º	51,85 €	36,85 €	19,80 €
14	EB1 SPA	3º	1º	75,47 €	46,86 €	45,80 €
15	EB1 SPA	1º	1º	40,32 €	0,00 €	26,60 €
16	EB1 SPA	4º	2º	58,85 €	0,00 €	16,40 €
17	EB1 SPA	2º	2º	51,85 €	17,36 €	19,80 €
18	EB1 SPA	2º	2º	23,20 €	0,00 €	13,30 €
19	EB1 Fig Lorvão	3º	1º	57,70 €	27,97 €	45,80 €
20	EB1 Fig Lorvão	4º	2º	58,85 €	36,00 €	22,90 €
21	EB1 Fig Lorvão	2º	2º	65,45 €	34,06 €	19,80 €
22	EB1 Fig Lorvão	3º	2º	77,20 €	34,22 €	22,90 €
23	EB1 Fig Lorvão	2º	2º	57,85 €	0,00 €	13,30 €
24	EB1 Fig Lorvão	2º	2º	51,85 €	35,60 €	19,80 €
25	EB1 Fig Lorvão	1º	2º	40,32 €	25,69 €	19,80 €
26	EB1 Fig Lorvão	1º	2º	40,32 €	9,90 €	19,80 €
27	EB1 Fig Lorvão	1º	2º	40,32 €	9,23 €	19,80 €
28	EB1 Penacova	3º	2º	75,40 €	4,90 €	21,30 €
29	EB1 Penacova	4º	1º	76,55 €	31,82 €	45,80 €
30	EB1 Penacova	2º	2º	69,55 €	40,76 €	19,80 €
31	EB1 Penacova	2º	1º	69,55 €	31,64 €	39,60 €
32	EB1 Penacova	3º	1º	75,40 €	42,46 €	45,80 €
33	EB1 Penacova	1º	1º	52,22 €	31,98 €	39,60 €
34	EB1 Penacova	1º	1º	52,22 €	0,00 €	26,60 €
35	EB1 Penacova	2º	2º	69,55 €	39,92 €	19,80 €
36	EB1 Penacova	2º	2º	69,55 €	0,00 €	13,30 €
37	EB1 Penacova	2º	2º	70,00 €	25,33 €	19,80 €
38	EB1 Penacova	3º	1º	81,70 €	0,00 €	32,80 €
39	EB1 Penacova	1º	1º	40,32 €	12,75 €	39,35 €
40	EB1 Penacova	2º	1º	68,40 €	4,45 €	31,05 €
41	EB1 Penacova	3º	2º	63,85 €	37,41 €	22,90 €
42	EB1 Penacova	1º	1º	46,27 €	3,61 €	30,21 €
43	EB1 Penacova	4º	1º	82,85 €	0,00 €	32,80 €
44	EB1 Penacova	4º	2º	76,55 €	20,45 €	22,90 €
45	EB1 Penacova	4º	1º	53,11 €	13,86 €	45,80 €
46	EB1 Penacova	3º	1º	83,80 €	0,00 €	32,80 €

47	EB1 Penacova	3º	1º	75,40 €	27,16 €	45,80 €
48	EB1 Penacova	1º	1º	36,90 €	32,09 €	39,60 €
49	EB1 Penacova	3º	1º	75,40 €	0,00 €	32,80 €
50	EB1 Penacova	3º	1º	75,40 €	19,30 €	45,80 €
51	EB1 Penacova	1º	1º	40,32 €	0,00 €	26,60 €
52	EB1 Penacova	3º	2º	57,70 €	0,00 €	16,40 €
53	EB1 Penacova	2º	2º	26,27 €	0,00 €	13,30 €
54	EB1 Penacova	4º	2º	82,85 €	0,00 €	16,40 €
55	EB1 Penacova	4º	2º	76,55 €	0,00 €	16,40 €
56	EB1 Penacova	2º	2º	75,55 €	24,66 €	19,80 €
57	EB1 Penacova	1º	1º	40,32 €	31,95 €	39,60 €
58	EB1 Penacova	1º	2º	52,22 €	26,82 €	19,80 €
59	EB1 Penacova	1º	2º	40,32 €	13,23 €	19,80 €
60	EB1 Penacova	4º	2º	76,55 €	0,00 €	16,40 €
61	EB1 Penacova	1º	1º	40,32 €	21,80 €	39,60 €
62	EB1 Penacova	2º	2º	75,55 €	10,75 €	19,80 €

1.650,16 €

--- O Executivo deliberou por unanimidade, autorizar a transferência de verba no total de 1.650,16€ (mil seiscentos e cinquenta euros e dezasseis cêntimos) referente a apoio +ara livros e material escolar no âmbito da Ação Social Escolar para os alunos do 1º CEB.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

--- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.-----

6.5 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA. -----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.730,00 Euros (três mil setecentos e trinta euros), para o Mocidade Futebol Clube, em apoio ao pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Coimbra. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

--- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões.

6.6 – CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA PARA INSCRIÇÕES DE ATLETAS DA SECÇÃO DE NATACÃO.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.790,00 Euros (dois mil setecentos e noventa

euros), para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio ao pagamento de inscrições de atletas da Secção de Natação. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

7 - APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR.

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os orçamentos da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor: -----

- Orçamento n.º 304, no valor de 625,40€ (seiscentos e vinte cinco euros e quarenta cêntimos) relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de Lorvão.-----

- Orçamento n.º 305, no valor de 1.698,65€ (mil seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos - Freguesia de Carvalho.-----

- Orçamento n.º 306, no valor de 834,75€ (oitocentos e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) relativo a serviços de limpeza de bermas e taludes em estradas e caminhos – União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego e União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego.-----

8 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - CAFÉ "AROMA CAFÉ", SITO EM S. PEDRO DE ALVA.

Informação

Em referência ao pedido do requerente António Manuel Teixeira Catela para alargamento do horário de funcionamento do café "Aroma Café", com sede no Largo Engº Maurício de Brito, nº 10, na localidade de São Pedro de Alva, das 02.00 horas até às 04.00 horas do dia seguinte: de Janeiro a Junho e de Setembro a Dezembro às Sextas-Feiras, Sábados e vésperas de feriado. Nos meses de Julho e Agosto: de Segunda-feira a Domingo, o qual fundamenta a sua pretensão, conforme solicitação anterior (20/12/2012), pela maior afluência de clientes se verificar aos fins-de-semana e nos meses de Julho e Agosto atendendo ao retorno dos emigrantes.-----

Cumpr-me informar o seguinte:-----

Em 06/12/2013, foi pedido parecer à Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, nos termos do nº 1, artº 8º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Penacova. -----

Em 09/12/2013 é solicitado ao requerente a apresentação do relatório de avaliação acústica do estabelecimento – b), nº 3, artº 8º do Regulamento -----

Em 18/12/2013, a Junta de Freguesia de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, informa que o seu parecer é favorável ao alargamento do horário de funcionamento do café.

Em 15/01/2014, o requerente procede à entrega do relatório de avaliação acústica elaborado pelo laboratório de ensaios Ambiteste - Tecnologias Ambientais, Lda., datado de 08/01/2014, que conclui, de acordo com os resultados obtidos e face aos requisitos da legislação em vigor que as situações avaliadas, cumprem os requisitos estipulados pelo DL 96/2008.⁽¹⁾ ----

Face ao exposto verifico que: -----

- Foram entregues os elementos instrutórios constantes do nº 2 e 3 do art.º 8º do regulamento municipal; -----

- A concordância da Junta de Freguesia perante a pretensão do alargamento de horário de funcionamento; -----

- O cumprimento dos requisitos legais de medição acústica de edifícios, conforme relatório em anexo. -----

Em conclusão a pretensão do requerente no alargamento do horário de funcionamento do Café "Aroma Café", deve ser submetida a decisão da Câmara Municipal, tendo em consideração a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como as justificações previstas nas alíneas a e b do nº 1 do art.º 8º do regulamento, em anexo, nomeadamente, quanto aos interesses dos consumidores, no abastecimento de bens ou prestação de serviços; promoção da animação e revitalização do espaço urbano contrariando tendências de desertificação da área em questão; a localização dos estabelecimentos onde os interesses de certas atividades profissionais o justifiquem, em zonas de forte atração turística; zonas de espetáculos e ou animação cultural. -----

Da decisão que for tomada deverá dar-se conhecimento ao interessado que qualquer atividade para além da relacionada com o café, deve ser licenciada nos termos legais. -----

(1) Altera (primeira alteração) o D.L. nº 129/2002, de 11 Maio que aprova os requisitos acústicos dos edifícios e procede à republicação do Regulamento.

--- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a título provisório, o prolongamento do horário solicitado, pelo período de 180 dias (cento e oitenta dias), sem prejuízo deste horário poder ser alterado ou suspenso, caso surjam reclamações. -----

9 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

Fracos Recursos

Nome	NC	Área	Num	Proposta
António dos Santos Lopes	55274	495	30000	Indeferimento
Armando dos Santos Martins Branco	57328	670	9300	Indeferimento
Manuel Baptista Martins	51218	80	13200	Deferimento

Famílias Numerosas

Nome	NC	Área	Num	Proposta
José Dias de Oliveira	52566	290	2200	Deferimento

Utilizadores Não Domésticos

Entidade	NIPC	Data delib. CM	Tarifário	Cod Consum
Centro Social Paroquial do Lorvão	502545852	07-02-2014	Social	59872

--- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

10 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA DOIS FISCAIS MUNICIPAIS.

Proposta de deliberação (Recrutamento e seleção de dois fiscais municipais)

A Assembleia Municipal, na sua 5.ª sessão ordinária, realizada em 28/12/2013, aprovou a criação de mais dois postos de trabalho da carreira de fiscal municipal no Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2014, bem como as verbas que irão cobrir os encargos com a contratação no Orçamento do Município – classificações orgânica 03 e económica 01010404;-----

Pretende-se com essa medida assegurar que os Serviços de Fiscalização Municipal disponham de meios humanos que permitam um acompanhamento adequado do Licenciamento Zero e de outras medidas legislativas similares, em fase de aprovação;-----

Assim:-----

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, aplicável por força do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, também na redação atual, promova o recrutamento, não excecional, e mediante concurso interno geral de ingresso, de dois fiscais municipais de 2.ª classe, da carreira (não revista) de fiscal municipal. -----

O concurso em causa rege-se pela subalínea i) da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que dispõe que o recrutamento para as carreiras que ainda não foram objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência rege-se, até ao início de vigência da revisão, pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, ou seja, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho.-----

Por fim, e face ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, propõe-se que a composição do júri seja a seguinte: Presidente – Eng.ª Maria Isilda Lourenço Pires Duarte, Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico; Vogais efetivos – Jaime Hermínio Van Brabant Moreira, técnico superior (recursos humanos) e Rui Manuel Simões Carvalho da Silva, fiscal municipal especialista principal; vogais suplentes – Patrícia Sampaio Nunes Teixeira, técnica superior (jurista) e Paula Cristina Rodrigues Simões, técnica superior (engenharia civil). -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso interno geral de ingresso, de dois fiscais municipais de 2.^a classe, da carreira (não revista) de fiscal municipal, bem como a composição do júri proposta.-----

11 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES (ÁREA DE DESPORTO), TRÊS ASSISTENTES TÉCNICOS (ÁREA ADMINISTRATIVA) E UM ASSISTENTE OPERACIONAL (APOIO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS).

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Referiu que o mapa de pessoal de 2014 prevê a criação de novos postos de trabalho, sendo que a contratação dos três técnicos superiores na área do desporto, visa assegurar as atividades que o Município proporciona à população, designadamente na área da natação, que anteriormente eram prestadas pelos professores das AEC's. Neste momento o serviço está a ser assegurado através de uma prestação de serviço, pelo que há necessidade de regularizar esta situação. -----

--- No que se refere aos assistentes técnicos e operacional, visam assegurar os serviços que estão a ser prestados através de contratos a termo certo, que caducam durante este ano de 2014, daí não se verificar aumento de número de trabalhadores, neste caso. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo João Esteves Ferreira Simões** -----

--- Relativamente à proposta a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, informou que deve ser consultada a BEP – Bolsa de Emprego Público, no sentido de saber se existe pessoal em mobilidade, que preencha estes requisitos, o que se fará no momento da abertura do procedimento concursal. -----

Proposta

Considerando que:-----

- a Assembleia Municipal de Penacova aprovou, na 5.^a sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2013, o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2014; -----
- nesse mapa foram criados, para além de dois postos de fiscal municipal, os seguintes postos de trabalho: -----

- a) três técnicos superiores (área de desporto) – um a tempo inteiro e dois a meio tempo – a serem afetos aos Serviços de Desporto e Juventude (SDJ); -----
- b) três assistentes administrativos (área administrativa) – um para a Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico (DGP), outro para a Divisão de Ação Social e Educação (DASE) e o terceiro para os Serviços de Desporto e Juventude; -----
- c) um assistente operacional (apoio à manutenção de equipamentos eletrónicos) a afetar aos Serviços de Desporto e Juventude (SDJ);-----

- os encargos com a contratação estão previstos no Orçamento do Município para 2014;-----
- estão a ser processados pela Caixa Geral de Aposentações pedidos de aposentação de trabalhadores dos serviços municipais que permitem atingir a medida de redução mínima (2%) prevista no artigo 62.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014; -----

- está a ser dado cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; ---
- na atual conjuntura, a redução do número de trabalhadores tem prejudicado o regular funcionamento das áreas administrativas dos serviços municipais e dificultado a implementação de outros serviços, designadamente, os de Desporto e Juventude, os quais se revestem de uma importância estratégica na planificação da atividade do Executivo Municipal. -----

Propõe-se, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que seja autorizado pela Assembleia Municipal, o recrutamento excecional destinado ao preenchimento dos postos referidos nas alíneas supra, para o exercício de funções públicas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, caso não seja possível a sua ocupação nos termos do n.º 1 do artigo 49.º desta mesma lei. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como solicitar autorização à Assembleia Municipal, para recrutamento excecional destinado ao preenchimento dos postos de trabalho referidos, para o exercício de funções públicas, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, caso não seja possível a sua ocupação nos termos do n.º 1 do artigo 49.º desta mesma lei. -----

12 – INFORMAÇÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DA AUTARQUIA.

Informação

Feitos os cálculos segundo o regime de renda apoiada, conforme o estipulado n.º 2 do artigo 5 do Decreto-Lei 166/93, de 7 de maio, e tendo em consideração o valor do rendimento bruto dos arrendatários com a aplicação da taxa prevista, no referido Decreto-Lei, apresentam-se os valores das rendas a pagar por cada arrendatário: -----

António Fernando Santos Gomes, inquilino do prédio urbano situado no Chaínho, renda apoiada no valor **5.16€/mês, com efeito a partir do dia 1 fevereiro de 2014.**-----

Alcina Martins Santos e Armindo Martins Santos, inquilinos da habitação em prédio urbano situado em Oliveira do Mondego, renda apoiada no valor **8.20€/mês, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2014.**-----

Manuel da Silva Figueiredo Rodrigues Santos e Maria Gracinda Rodrigues S. Figueiredo, inquilinos do apartamento 4º Esq.º no prédio urbano situado na Rua de Eirinha, n.º 18, Penacova, renda apoiada no valor de **10.12€/mês, com efeito a partir do dia 1 de janeiro de 2014.**-----

Maria Henriques Cruz, inquilina do apartamento 3º esq.º, no prédio urbano situado na Rua da Eirinha, n.º 18, renda apoiada no valor de **9.94€/mês, com efeito a partir do dia 1 de setembro de 2014.**-----

Margarida Isabel Silva Herculano, inquilina do apartamento, 5º Dt.º, no prédio urbano situado na Rua da Eirinha, n.º 18, renda apoiada no valor de **9.70€/mês, com efeito a partir do dia 1 de fevereiro de 2014.**-----

Marlene Andreia Tomás de Moraes, inquilina do apartamento, 2º dtº, no prédio situado na Rua da Eirinha, n.º 18, renda apoiada no valor de 20.55€/mês, com efeito a partir do dia 1 de julho de 2014.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das rendas das habitações sociais das autarquias, conforme se indica.-----

13 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE UMA PROPOSTA DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO SOCIAL N.º 471-02/95-----

Nº de candidatura do Fundo de Emergência Social: 01/14-----

Tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova, apresentamos a proposta de apoio económico no valor 103,06€, para o pagamento em atraso da interrupção do fornecimento de energia elétrica e 250€ para pagamento de uma renda de casa. (Total: 353,06), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da munícipe.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.-----

14 - R.U.C.H.P. / R.P.E. - RECONVERSÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL PARA CENTRO CULTURAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SOBRE A NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA.

--- O Executivo deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado na certidão da ata n.º 11/2012, no seu ponto 11, referente à adjudicação da empreitada R.U.C.H.P. / R.P.E. - Reconversão do Antigo Edifício do Tribunal para Centro Cultural.-----

--- O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que esta empreitada foi lançada no âmbito da Regeneração Urbana de Penacova. Como não foi possível avançar com esta obra a CCDRC solicitou informação sobre a possibilidade de o Município abdicar desta empreitada, no sentido de libertar verba para a gestão do Mais Centro.-----

--- Como na altura não tinham condições de executar a obra não tiveram outra alternativa senão abdicar, no entanto como era uma das condições para poder ser aprovada pelo QREN, foi deliberado adjudicar a empreitada em reunião de Câmara, mantendo-se esse formalismo.-----

--- Neste momento pretende-se não adjudicar a empreitada, já que está aberto um aviso de candidatura ao Mais Centro. Uma das condições exigíveis é que à data da apresentação da candidatura, o processo esteja em audiência prévia. Um dos projetos enquadráveis e concluídos, em condições para esse efeito, é o da pavimentação da Rotunda do Seixo a Vale das Éguas.-----

--- Para esse efeito, decidirem propor uma alteração ao orçamento, diminuindo a verba da obra de “Reconversão o Antigo Edifício do Tribunal para Centro Cultural” e reforçando a rubrica para Pavimentações na Freguesia de Carvalho. -----

--- Em termos de candidaturas vão incluir outras obras, sendo que esta é uma das que está em condições de ser apresentada. -----

--- Perante o atrás exposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não adjudicar esta empreitada.-----

15 – LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO DE EMPREITADA “CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DO 1º CICLO CEB – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE FIGUEIRA DE LORVÃO”.

Informação

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, no seguimento de pedido de agendamento de vistoria para efeitos de receção definitiva, apresentado pelo adjudicatário Neves & Martinho, Lda., com sede no Lote 11, Zona Industrial da Guarita - S. João das Areias, 3440 – 457 S.ª Comba Dão, cumpre-me informar o seguinte: -----

*i.- O contrato de empreitada de obras públicas em questão foi celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo ocorrido a receção provisória da empreitada em **09/01/2009**; -----*

*ii.- De acordo com o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais da empreitada, estava definido que “o prazo de garantia é de **5 (cinco) anos**, contados a partir da data da receção provisória”, ponto 12.2.1. da cláusula 12.2 das Cláusulas Gerais, e somente quando “**feita a receção definitiva de toda a obra**, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á, pela forma própria, a extinção da caução prestada.”, ponto 12.4.1 da cláusula 12.4 das Cláusulas Gerais; -----*

*iii. Em **27/01/2014** foi efetuada vistoria para efeitos de receção definitiva, na presença do Sr. Fernando Pedro Martinho das Neves como representante do adjudicatário e, o Sr. Eng.º Pedro Nuno Rodrigues Costa e o Fiscal de Obras Sr. Alípio Manuel Silva Alves como representantes do dono de obra. No decorrer da mesma não foram identificadas quaisquer patologias construtivas e confirmou-se a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro, tendo-se feito a receção definitiva e lavrado o respetivo auto (ver **ANEXO I**); ----*

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e Caderno de Encargos - Cláusulas Gerais da empreitada, dado que à data estão já decorridos cinco anos do prazo de garantia e foi feita a receção definitiva da obra, deverão ser restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover-se à extinção da caução prestada. Antecipadamente deverá ser verificado se foi obtida resposta favorável ao Inquérito Administrativo da empreitada. -----

Após deliberação deverá ser dado conhecimento da mesma ao adjudicatário. -----

--- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efetuar a liberação da caução da empreitada “Conservação, Recuperação de Edifícios do 1º Ciclo CEB – Ampliação da Escola de Figueira de Lorvão”.---

16 – “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO - SANEAMENTO DA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1.

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 2.250,38 Euros (dois mil duzentos e cinquenta euros e trinta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

17 – “PAVIMENTAÇÕES DA FREGUESIA DE LORVÃO – E.M. 536 AVELEIRA/ ROXO” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3.

--- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 35.480,35 Euros (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

--- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

18 – ALTERAÇÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.

--- O **Senhor Presidente da Câmara** apresentou a proposta de alteração n.º 1 ao Orçamento de 2014, no total de 416.923,34€ (quatrocentos e dezasseis mil novecentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos), com reforço das seguintes verbas: -----

01 – Administração Autárquica -----
0102 020203 – Conservação de bens – 700,00€ (reparação da viatura do Presidente);-----

03 – Ambiente Urbanismo e Serviços de Obras -----
03 010306 – Acidentes em serviço e doenças profissionais – 3.100,00€ (reforço para pagamento de pensão de acidente em serviço); -----
03 07010401 – Viadutos, arruamentos e obras complementares – 394.800,00€ (reforço para a obra Pavimentações da Freguesia de Carvalho – Rotunda do Seixo / Vale das Éguas);-----
03 07010405 – Parques e jardins – 9.000,00€ (reforço para o projeto de recuperação da Fonte do Púcaro); -----
03 07010413 – Outros – 1.200,00€ (projeto pista Kart Cross da Serra da Atalhada); -----

04 - Cultura e Turismo, Bibliotecas e Museus-----
04 010304 – Outras prestações familiares – 300,00€ (despesas funeral);-----

05 Educação e Ação Social -----
05 01010601 – Pessoal em funções – 5.820,00€; -----
05 010113 – Subsídio de refeição – 1.033,34€; -----
05 010114 – Subsídio de férias de Natal – 970,00€ -----

Estas três rubricas referem-se à renovação do contrato a termo certo do funcionário que inicialmente não ficou previsto em orçamento. -----

--- Posta a votação a proposta de alteração orçamental n.º 1/2014, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções. -----

--- Abstiveram-se os Vereadores (as) Senhores (as): -----

--- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

--- Passando à proposta de alteração n.º 1 às Grandes Opções do Plano de 2014, verificaram-se os seguintes reforços: -----

02 – Sociais-----

02 246 2012 12 – Recuperação da Fonte do Púcaro – 9.000,00€; -----

02 252 2013 6 – Pista de Kart Cross da Serra da Atalhada – 1.200,00€; -----

03 – Económicas -----

03 331 2011 20 – Pavimentações Freguesia de Carvalho – 455.800,00€; -----

03 331 2012 9 – Pavimentações no Travasso – 3.500,00€. -----

--- Posta a votação a proposta de alteração às Grandes Opções do Plano n.º 1/2014, foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções.-----

--- Abstiveram-se os Vereadores (as) Senhores (as): -----

--- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

19 – “PAVIMENTAÇÕES DA FREGUESIA DE CARVALHO – ROTUNDA DO SEIXO/VALE DAS ÉGUAS” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO.

Informação

A Câmara Municipal de Penacova atenta à necessidade de efetuar a beneficiação e a manutenção das vias municipais do concelho, pretende efetuar a beneficiação da estrada entre a Rotunda do Seixo e a povoação de Vale das Éguas. -----

A razão principal que a levou a optar pela indispensabilidade da execução da presente obra prende-se com a necessidade de melhoria das condições de vida das populações abrangidas que, em abono de melhores condições de acesso irão ver melhorado parte do Caminho Municipal 1250, nomeadamente no troço que liga a Rotunda do Seixo ao aglomerado de Vale das Éguas esta já situada no limite entre os concelhos vizinhos de Penacova e de Mortágua. -----

Ficará ainda melhorada a ligação entre a sede de Freguesia de Carvalho e aqueles aglomerados assim como facilitada toda a mobilidade de circulação não apenas para os residentes locais mas para todos aqueles que diariamente tem a necessidade de se deslocarem de ou para o concelho vizinho de Mortágua. -----

Sob o ponto de vista técnico entende-se que a Câmara Municipal não possui meios que lhe possibilite, pelos seus próprios meios, a satisfação da necessidade pelo que, se assim for entendido, poderá optar por lançar um concurso para a execução da obra. -----

Antes da abertura formal dos procedimentos pré-contratuais tem lugar uma fase preliminar com alcance meramente intra-administrativo. -----

Esta fase inicia-se com a formulação de decisão administrativa de contratar. A competência para a prática deste ato administrativo incumbe, em geral ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (n.º 1, artigo 36.º do CCP).

O órgão competente para a decisão de contratar é, também, competente para escolher o procedimento pré-contratual a adotar (artigo 38.º do CCP). O artigo 80.º do CCP dispõe sobre os pressupostos da decisão de contratar. -----

Como o contrato a celebrar envolve a realização de despesa pública, esta tem que ser autorizada. A competência para autorizar a realização da despesa na administração pública varia em função do valor do contrato, exigindo-se a intervenção de um órgão tão mais elevado na cadeia hierárquica quanto seja aquele o valor. -----

Se houver autorização da despesa sem que tenha sido adotada expressamente a decisão de contratar, a lei presume que esta está implícita na primeira (parte final do n.º 1, artigo 36º do CCP). -----

A administração pública deve ainda, na fase preliminar do procedimento, produzir dois importantes actos jurídicos que servirão de base ao procedimento em causa: o programa do procedimento e o caderno de encargos, sendo a aprovação de ambos da competência do órgão competente para a decisão de contratar. -----

Os procedimentos pré-contratuais são conduzidos por um júri (n.º 1, artigo 67º do CCP) que é, assim o órgão colegial responsável pela instrução procedimental. -----

Como o júri do procedimento entra em funções no dia seguinte ao do envio do anúncio do procedimento para publicação (ou seja, quase em simultaneamente com a abertura da fase inicial do procedimento: n.º 1, artigo 68º do CCP) ele tem forçosamente que ser designado na fase preliminar. A competência para a designação dos membros do júri cabe ao órgão competente para a decisão de contratar (n.º 1, artigo 67.º do CCP). -----

Aplicando o anteriormente exposto, proponho que:-----

Ponto 1 – *Perante a necessidade de efetuar a obra em causa e confirmada a impossibilidade da satisfação dessa necessidade devido á ausência de meios/recursos próprios, a câmara municipal terá de optar por executar a obra por contratação de uma Empreitada de Obras Públicas.-----*

Ponto 2 - *A câmara municipal terá de tomar a decisão administrativa de contratar e a de autorizar a despesa.-----*

Ponto 3 - *De acordo com Código dos Contratos Públicos [CCP] aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de Março e alterado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, pelos Decretos-Lei n.ºs 223/2008 de 11 de Setembro e 278/2009 de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010 de 27 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de Dezembro, levando em consideração o preço base da empreitada e o disposto na alínea b) do artigo 19.º, a escolha do tipo de procedimento de formação do contrato a adotar passa pelo Concurso Público ou Concurso Limitado por Prévia Qualificação. -----*

O Concurso Limitado por Prévia Qualificação é vocacionado para obras de complexidade ou especificidade técnica, em que através da prévia qualificação são exigidos requisitos mínimos de capacidade técnica para execução da empreitada, passando á fase de apresentação das propostas somente os candidatos qualificados. -----

*Salvo melhor análise, considero que não estamos perante uma obra de complexidade ou especificidade técnica invulgar, pelo que o Concurso Limitado por Prévia Qualificação não deverá ser a opção. Com esse enquadramento a opção seria o Concurso Público (normal). - Neste caso concreto, considera-se que a situação se enquadra na alínea b) do artigo 19.º do CCP, valor estimado de **430.000,00 €** (quatrocentos e trinta mil euros) acrescido de IVA, pelo que se propõe a adoção do procedimento por Concurso Público.-----*

É este o valor do contrato a celebrar sendo, nos termos do Art.º 17 do CCP, esse o máximo do benefício económico que, em função do procedimento a adotar, vai ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto. -----

Ponto 4 - Ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se à aprovação de V. Ex.ªs as peças do procedimento referidas na alínea b) do n.º 1 do citado artigo 40.º nomeadamente o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos que inclui o projeto de execução, (incluindo o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, ambos em projeto). -----

Ponto 5 - Ao abrigo do n.º 2 do artigo 63.º do CCP, tendo em conta de que é necessário garantir que os interessados tenham o tempo necessário para a elaboração da proposta em função da natureza, das características, do volume e da complexidade da obra em especial os aspetos da sua execução submetidos à concorrência, sugere-se que o prazo para apresentação das propostas não seja inferior a 20 (vinte) dias conforme o número 1 do Art.º 135 do CCP. -----

Ponto 6 - Finalmente, ao abrigo do n.º1 do artigo 67.º submete-se (em informação separada) à aprovação de V. Ex.ª a constituição do Júri que conduzirá o procedimento do concurso público. -----

Para a obra supra referida torna-se necessário designar a constituição do Júri do Procedimento que, nos termos do número 1 do Art.º 67 do CCP deverá ser designado pelo órgão competente para a decisão de contratar e ser composto, um número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. -----

Nos termos do mesmo CCP, conforme prescreve o Art.º 69 ao Júri compete: -----

a) Proceder à apreciação das candidaturas -----

b) Proceder à apreciação das propostas -----

c) Elaborar relatórios de análise das candidaturas e das propostas -----

Assim, salvo melhor opinião, propõe-se que o Júri do Procedimento tenha a seguinte constituição: -----

--- - Presidente: Vasco Tiago Morais Santos; -----

- Vogal: Albertino Mendes Santos; -----

- Vogal: Pedro Nuno Rodrigues Costa; -----

- Suplente: Filipe Alexandre Almeida Ningre de Sá; -----

- Suplente: António Almeida Soares. -----

--- Em face da informação acima referida, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

--- - Autorizar a contratação e a despesa para a empreitada “Pavimentações da Freguesia de Carvalho – Rotunda do Seixo/Vale das Éguas”; -----

--- - Atendendo a que o montante previsto para a execução do contrato da empreitada é no valor estimado de 430.000,00 € é de optar pelo procedimento de Concurso Público.

--- - Aprovar as peças do procedimento. -----

--- - Aprovar a constituição do júri do procedimento conforme proposto. -----

20 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

20.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA

--- A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 23/10/2013, os seguintes processos de obras: -----

--- **PO n.º 01-50/2013**, de Vítor Manuel Nunes Oliveira, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação em Aveleira.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-64/2013**, de Maria Alice da Fonseca Santos, residente em Chelo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e ampliação de habitação em Chelo.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-58/2013**, de José Silva, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação em Vila Nova. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-77/2011**, de José Luís Silva Matias, residente em Roxo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração de habitação em Roxo. -----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-87/2012**, de Maria do Céu Costa Amaral Almeida, residente em Barca do Concelho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para alteração e ampliação de habitação unifamiliar em Barca do Concelho.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

LICENCIAMENTO

--- A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 23/10/2013, os seguintes processos de obras: -----

--- **PO n.º 01-87/2012** de Maria do Céu Costa Amaral Almeida, residente em Barca do Concelho, solicitando aprovação do licenciamento de demolição em Barca do Concelho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-18/1999** de Manuel Martins Simões, residente em Cheira, solicitando aprovação de licença espacial para acabamentos em Cheira, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-428/2006** de Sónia Isabel Rodrigues Simões, residente em Chaínho, solicitando aprovação de licença espacial para acabamentos em Chaínho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-58/2013** de José Silva, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de ampliação em Vila Nova. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-79/2013** de Fernando Oliveira Alves, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----
--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----
--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA

--- **PO n.º 05-189/2013**, de José Ferreira Carlos, residente em Oliveira do Mondego, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão. -----
--- Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

DIVERSOS

--- **PO n.º 08-07/2013**, de Fernandes e Henriques, Lda, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada, a construção de armazém na Zona Industrial da Alagôa. -----
--- Mais solicita isenção das respetivas taxas. -----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respetivas taxas, de acordo com o descrito no n.º 2 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Indústrias e outras Atividades Económicas, dado que se trata de uma empresa que prevê a criação de postos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento económico do nosso Município. -----

--- **PO nº 01-64/2009**, de Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada – Equipamento apoio à terceira idade – Centro de Dia e Serviço de apoio domiciliário com valência de Lar de Idosos em Contendas. -----

--- Foi aceite a comunicação prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)